



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº. 32/2007, de 6 de julho de 2007.

Aprova a Reestruturação Organizacional da
Unidade de Ensino Descentralizada de Imperatriz.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições
consagradas no Art. 15, inciso IV, do Estatuto do CEFET-MA;

considerando o Processo nº 23048.3035/07-36; e

considerando a decisão do Conselho Diretor na 88ª Reunião Ordinária do dia 6 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Reestruturação Organizacional da Unidade de Ensino Descentralizada de Imperatriz, anexa a esta resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


JOSÉ FERREIRA COSTA
Presidente

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 32 DE 6 DE JULHO DE 2007

Reestruturação Organizacional da UNED Imperatriz

DENOMINAÇÃO ATUAL	NÍVEL FG	PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO	NÍVEL
---	---	Departamento de Ensino Superior	FG - 1
Assessoria Pedagógica	FG-4	Departamento Pedagógico	FG-1
Divisão de Contabilidade	FG-4	Setor de Contabilidade e Finanças	FG-2
Comissão Especial de Licitação	----	Setor de Licitação	FG-2
----	----	Centro de Informática	FG-2
Secretaria	FG-6	Secretaria de Gabinete	FG-4
---	---	Apoio Pedagógico EJA (APEJA)	FG-6
----	---	Divisão de Concursos e Admissão de Alunos	FG-4

##7